



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Kécilla Santana Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.031, de 05 de agosto de 2026 e o Parecer Jurídico, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KÉCILLA SANTANA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 12 de agosto de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

